



PLANO DE INTEGRIDADE SPA ZONA SUL

Manaus-AM



Sumário:

1. Apresentação	03
2. Caracterização geral do órgão/entidade	04
3. Etapas e eixos do programa de integridade SES/AM	07
4. Padrões de integridade, ética e conduta	09
5. Mecanismos de comunicação e treinamento	10
6. Gestão de riscos	11
7. Canais de denúncias e investigação	12
8. Monitoramento	14
9. Referências bibliográficas	16



Apresentação

O SPA ZONA SUL contempla a saúde como um direito fundamental e busca promover as condições necessárias para seu exercício da execução das políticas públicas definidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas SES-AM e dos princípios do SUS. No processo de implementação do Plano de Integridade, a instituição segue as diretrizes estipuladas no Decreto n. 40.849 de 2019 e o Decreto n. 50.868 de 2024, que definem a Política de Governança e Gestão e o Programa de Integridade no Estado do Amazonas, respectivamente.

Para a estruturação do Plano de Integridade, a Unidade de Saúde prioriza o comprometimento e apoio da alta direção, a aplicação e observação do disposto no Código de Ética e Conduta da SES-AM, a prática da Gestão de Riscos, a implementação de controles internos, comunicação e treinamentos periódicos sobre os temas de integridade, além de manter canais de denúncia, auditorias e um monitoramento contínuo. Esses eixos são fundamentais para fomentar uma cultura ética e de integridade entre nossos servidores.

A implantação do Plano de Integridade visa conscientizar os servidores sobre a importância do combate a irregularidades, indisciplinas, infrações, fraudes e corrupção. A sistematização dos riscos de integridade ajudará na conscientização sobre as Políticas de Integridade, que irão alinhar as ações com princípios éticos e regulamentos internos, reforçando instrumentos já existentes para garantir a conformidade.

Para viabilizar o Plano de Integridade, o SPA ZONA SUL recorre à Instrução Normativa nº 02, de 2022, da Controladoria-Geral do Estado, que fornece diretrizes para a implementação do programa em toda a administração pública estadual. Esta normativa orienta na atualização e no cumprimento das medidas de integridade dentro dos órgãos públicos.

Por fim, o SPA ZONA SUL compartilha o Plano de Integridade com servidores, colaboradores e o público, encorajando a participação ativa de todos na sua efetivação. Essa iniciativa busca fortalecer a proteção da instituição e demonstrar o compromisso com ética e transparência, estimulando a confiança da sociedade na prestação de serviços de saúde oferecidos.

ELLEN CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
DIRETORA GERAL
SPA ZONA SUL



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4060.34E0.10CD.757D/AEF236CC>
Código verificador: **4060.34E0.10CD.757D** CRC: **AEF236CC**



2.2. Missão, visão e valores institucionais

Missão

Garantir, em tempo integral, o atendimento aos casos de urgência e emergência de baixa e média complexidade, com maior resolutividade possível e remoção de forma assistida, nos casos absolutamente necessários, para as unidades de alta complexidade.

Visão

Ser um Serviço de qualidade e excelência no atendimento de urgência e emergência de baixa e média complexidade para assistência à saúde, valorizando os princípios de humanização e otimização de resultados.

Valores

Aperfeiçoamento dos processos operacionais da assistência; Segurança; Eficiência no trato aos usuários; Ética; e Integridade.



2.3. Resumo da estrutura organizacional e áreas de atuação.



**“A saúde que
Transforma”**



Secretaria de
Saúde

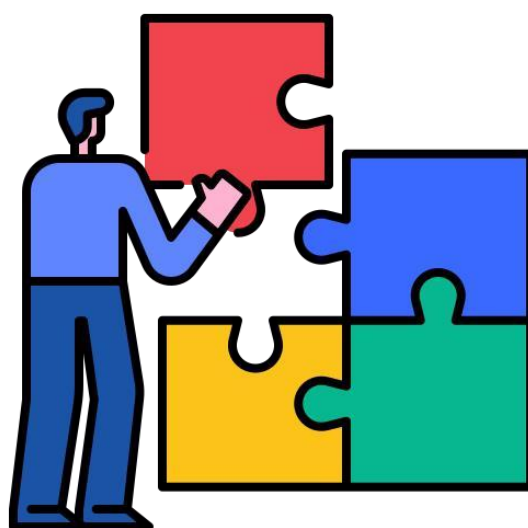


3. Etapas e eixos do programa da integridade SES-AM

A governança no setor público brasileiro vem se fortalecendo desde a redemocratização, embasada pelos princípios da administração consignados na Constituição Federal de 1988, especialmente no que tange à moralidade. Esse princípio, destacado no artigo 37 da Constituição, orienta práticas administrativas em direção à ética e à transparência. A implementação do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF), em 2021, pelo Decreto nº 10.756, é um marco importante nesse movimento, estabelecendo padrões de integridade para órgãos federais.

No âmbito do Estado do Amazonas, o Decreto n. 40.849, de 2019, reforça o compromisso do estado com a governança, a transparência pública e o combate à corrupção. Seguindo essas diretrizes, a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES/AM) instituiu o Comitê Interno de Governança através da Portaria nº 621, de 2024, focando em medidas relacionadas à aplicação da LGPD e práticas de integridade para evitar fraudes e riscos que comprometam objetivos institucionais.

Por fim, o Decreto n. 50.868 de 2024 consolidou ainda mais a Política de Governança e Gestão, instituindo o Programa de Integridade no Estado do Amazonas, como movimento de adesão a SES-AM instituiu seu Plano de Integridade, bem como seguiu a criação da Comissão de Integridade da SES-AM. Como unidade de saúde vinculada a essa secretaria, devemos seguir as diretrizes estabelecidas no Plano de Integridade da SES-AM, garantindo que as práticas de integridade sejam rigorosamente implementadas e supervisionadas reportando-as à Comissão de Integridade da SES-AM.



3. Etapas e eixos do programa de integridade SES/AM

Desta forma, o plano de Integridade do SPA ZONA SUL garante a sensibilização e adesão dos colaboradores, que contará com engajamento através de palestras sobre ética e gestão de riscos, tratando da identificação e avaliação dos riscos de integridade, da divulgação de orientações personalizadas e no monitoramento da aplicabilidade dos conteúdos discutidos. Isso envolve medidas de controle dos riscos, a observância das políticas e cartilhas desenvolvidas pela SES-AM e as próprias da Unidade.

Essas iniciativas são baseadas nos pilares evidenciados pela Controladoria Geral do Estado, que espera criar um modelo de gestão eficiente com a participação de todos.

Para a execução bem-sucedida deste plano integrado, é crucial que todas as etapas sejam desenvolvidas com igual prioridade, conforme estipulado no artigo 1º. da Instrução Normativa CGE nº 02/2022.

Diante disso, atentando para o artigo 1º da IN CGE nº 02/2022, utilizaremos os seguintes eixos:



Importante lembrar que tais eixos são interdependentes, isto é, para o bom funcionamento do plano todos devem ser desenvolvidos com o mesmo grau de prioridade.



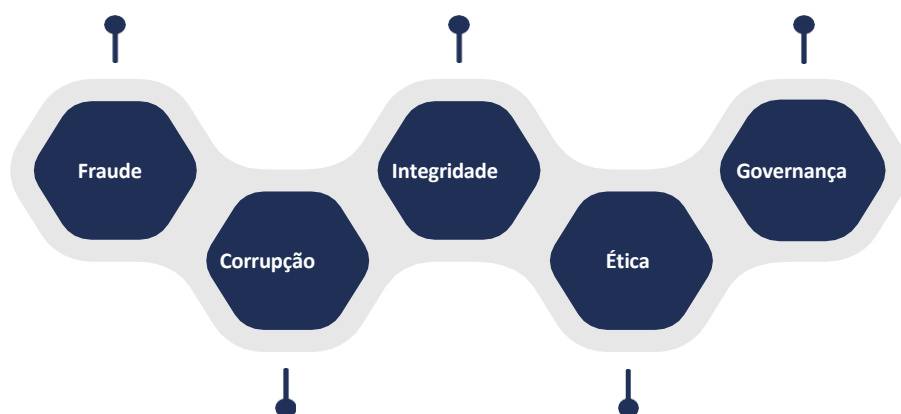
4. Padrões de integridade, ética e conduta

A implementação da integridade no âmbito do SPA ZONA SUL abrange todos os servidores, independentemente de cargo, função, bem como terceiros, como fornecedores e entidades fiscalizadas, fortalecido com o eixo de "Comprometimento e Apoio da Alta Gestão", fundamental para fomentar uma cultura ética e íntegra, no desenvolvimento de um plano de integridade efetivo.

O aprimoramento contínuo do Plano de Integridade é guiado pelos princípios éticos, normas e condutas estipulados no Código de Ética e Conduta da SES-AM. Esses princípios incluem a supremacia do interesse público, dignidade humana, e transparência, entre outros. A nossa unidade de saúde adere rigorosamente a essas diretrizes para assegurar que nossas operações sejam conduzidas de forma ética e transparente, fortalecendo assim um ambiente justo e eficiente.

O Código de Ética e Conduta rege e orienta a conduta dos colaboradores em nossa unidade de saúde, visando aumentar a confiabilidade e a satisfação dos cidadãos que utilizam nossos serviços. Ele define proibições claras, como evitar uso indevido de cargos para favorecimentos pessoais, discriminações, ou solicitação de ajuda financeira, garantindo a imparcialidade na administração. Também estabelece expectativas sobre eficiência, cortesia, respeito à hierarquia, e comunicação de irregularidades.

A conformidade com o Código de Ética e Conduta é crucial, pois seu descumprimento pode resultar em penalidades que variam conforme a infração e a relação do infrator com a instituição. Penalidades incluem advertência, suspensão, demissão ou exoneração, além de consequências para fornecedores e prestadores de serviço, como advertências e multas. Como unidade de saúde vinculada à SES-AM, promovemos um entendimento claro dessas normas para assegurar sua observância por todos os colaboradores.



5. Mecanismos de comunicação e treinamento

Como unidade de saúde vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), nosso objetivo é implementar mecanismos de comunicação e treinamento para informar e conscientizar os agentes públicos e colaboradores sobre o Plano de Integridade. Esse esforço conta com o apoio da alta gestão e da própria Comissão de Integridade da SES-AM, visando solidificar a cultura da integridade dentro da instituição.

Para viabilizar os treinamentos necessários, consideramos fatores como: o tema do treinamento, público-alvo, lista de presença, retenção do conhecimento, escolha do facilitador e registro das atividades. Nossos workshops e palestras abordarão temas cruciais à integridade na gestão pública, como ética e conduta, combate à corrupção, discriminação e assédio, promovendo conversas que instigam o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.

O SPA ZONA SUL disponibiliza informações sobre o Plano de Integridade em sua página no site da SES-AM, acessível ao público geral, colaboradores e agentes. Utilizamos canais internos, como boletins, painéis, para manter nossos servidores atualizados sobre ações e novidades relacionadas à integridade. Isso garante que todos os envolvidos tenham fácil acesso aos princípios e diretrizes estipulados pelo plano.

Estratégias de comunicação são direcionadas a públicos específicos, incluindo workshops para gestores e campanhas visuais em nossa unidade. Utilizamos cartazes e banners em locais estratégicos para maximizar o alcance das mensagens de integridade. Buscamos parceria com a mídia local e organizações da sociedade civil para engajar a comunidade, promovendo ética na gestão pública.

Como suporte à Comissão de Integridade da SES-AM, irá ser destacado um colaborador/servidor de reputação ilibada, como “Ponto Focal de Integridade”, que irá desempenhar papel essencial no monitoramento e implementação eficaz do Plano de Integridade, mensurando aderência e aplicabilidade das diretrizes. Este conjunto apoia a alta administração, garantindo que os princípios de ética e transparência sejam implementados, e assegurando que o interesse público e os valores constitucionais sejam respeitados.



6. Identificação e avaliação dos riscos

A gestão de riscos na unidade SPA ZONA SUL será conduzida com base na metodologia indicada pela Controladoria-Geral do Estado do Amazonas (CGE-AM). Essa abordagem visa identificar, avaliar e tratar os riscos que possam comprometer a integridade, a eficiência e a efetividade dos serviços prestados, garantindo a conformidade com os princípios da administração pública e as diretrizes estratégicas da Secretaria.

A metodologia adotada segue as melhores práticas de governança e controle, alinhando-se aos referenciais normativos e técnicos recomendados pela CGE-AM. Dessa forma, os riscos de integridade serão considerados dentro do processo estruturado de gestão de riscos, permitindo a identificação de vulnerabilidades relacionadas à ética, transparência e combate à corrupção, além de outros aspectos que possam comprometer a legalidade e a confiança institucional.

A implementação desse modelo fortalece a cultura de integridade e a gestão eficiente dos recursos públicos, promovendo maior segurança na tomada de decisão e a mitigação de impactos adversos. A estruturação de um processo contínuo e sistemático de gestão de riscos permitirá uma atuação preventiva e corretiva mais eficaz, garantindo o aperfeiçoamento dos controles internos e a melhoria da governança nas Unidades de Saúde.

Metodologia da Gestão de Riscos da CGE, link:
<https://shre.ink/MBC3>

Processo de Trabalho	Qtd. de Riscos
Gestão de Estoque	01
Gestão de Pessoal	04
Gestão de Informação	01
Gestão de Equipamentos	01
Gestão Administrativa e Financeira	02
Gestão de Contratos	01



7. Canais de denúncias e investigação

O plano de Integridade do SPA ZONA SUL utilizará para o tratamento de denúncias o sistema “Ouvidor SUS”, o qual tem seus objetivos regulamentado pela Portaria nº 729 de 29 de dezembro de 2020, assim como poderá ser utilizada a plataforma “Fala Br”, ferramenta integrada de ouvidoria e acesso à informação do Poder Executivo Federal.

O Sistema Ouvidor SUS é uma ferramenta útil e segura, colocada à disposição das Ouvidorias do SUS. Mediante acesso ao banco de dados gerados a partir da operação do Sistema Informatizado Ouvidor SUS, as ouvidorias podem realizar análise de dados, elaboração de relatórios e publicação destes.

Para fins de esclarecimento, classificam-se as denúncias como comunicação verbal ou escrita que indica irregularidade ou indício de irregularidade na administração e/ou por entidade pública ou privada.

Quanto à reserva da identidade do denunciante faz parte da diretriz da Ouvidoria-Geral da União que as ouvidorias devem garantir acesso restrito à identidade do requerente e às demais informações pessoais constantes das manifestações recebidas, nos termos da Lei nº 12.527/2011. Assim, na hipótese de o (a) cidadão(ã) denunciado formular pedido de acesso à informação para conhecer a identidade daquele que o denunciou, a Ouvidoria do SUS deve responder que essa é uma informação sigilosa, a fim de proteger a integridade do denunciante quanto ao direito de ampla defesa do acusado.

7.1. Orientação sobre o registro



Caso a demanda contenha denúncia, é importante realizar a análise criteriosa do seu teor, visto que esses registros, em sua maioria, são realizados sob o anonimato. Como podem conter acusações sérias, que envolvem terceiros, é importante que a denúncia tenha dados suficientes para o seu encaminhamento e para apuração dos fatos. Não cadastrar e encaminhar denúncia ou reclamação que contenha palavras de baixo calão ou acusações de cunho moral. Nessas situações, deve-se encerrar o registro e esclarecer ao (à) cidadão (ã) quanto à inadequação do teor por ele apresentado, orientando-o/a a apresentar nova demanda, se for o seu interesse, sob outros termos.

O registro de Denúncia ou Reclamação deve ser concluído ou fechado quando a resposta apresentada pela unidade administrativa responsável indicar que os fatos descritos no registro foram apurados e quais as providências tomadas.



7. Canais de denúncias e investigação

7.2 Medidas Disciplinares

Não são próprias das ouvidorias apurar responsabilidades, instaurar sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes. A ouvidoria não deve se sobrepor aos órgãos de controle interno e externo que detêm os poderes, conhecimentos e técnicas de apuração/ investigação de atos administrativos.

A Comissão de Ética da SES-AM deve desempenhar um papel fundamental nesse contexto, assegurando que as medidas disciplinares sejam aplicadas de forma justa e equitativa. Esta comissão é responsável por conduzir investigações internas, respeitando os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Composta por membros idôneos e comprometidos com a administração pública, a comissão atua para validar as denúncias recebidas, mesmo na ausência de uma formalização, e garantir que todos os casos de má conduta sejam devidamente tratados. Sua atuação é vital para manter a integridade e a transparência nas atividades da secretaria, bem como solidificar a confiança da sociedade na administração pública estadual, sendo um elo essencial entre a ética institucional e a aplicação eficaz de medidas disciplinares.

As medidas disciplinares na Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) são delineadas no "Código de Ética e Conduta da SES/AM", enfatizando a importância de regular as condutas dos servidores para assegurar práticas éticas e transparentes. O Código de Ética descreve sanções que variam desde advertências até demissões, dependendo da gravidade das infrações. Essas medidas são aplicadas para coibir comportamentos que violem os princípios éticos estabelecidos, como o uso inadequado de informações privilegiadas e a parcialidade no exercício de suas funções. O foco está em promover uma cultura de responsabilidade, garantindo que os agentes públicos cumpram suas obrigações de maneira íntegra e justa, refletindo diretamente no fortalecimento da confiança pública nos serviços de saúde.

Acesse através do QR COde			Fale com a Ouvidoria do SUS	
Ouvidor SUS	Ouvidoria SES WhatsApp	Ouvidoria SPA	 (92) 98418-5011	
			 ouvidoria.sus@saude.am.gov.br	
			 8h às 14h Atendimento Presencial	
			 Av. André Araújo, 701 - Aleixo	



8. Monitoramento e atualização

Como unidade de saúde vinculada à SES-AM, reconhecemos a importância do monitoramento contínuo para avaliar a eficácia do Plano de Integridade. Este processo assegura que os eixos do plano operem conforme o previsto, identificando se os objetivos de conscientização são alcançados e se os riscos de integridade estão devidamente gerenciados. Conforme a IN CGE nº 02/2022, o monitoramento deve incluir a análise de relatórios das rotinas do plano, tendências em reclamações dos usuários, e insights do canal de denúncias, permitindo detectar falhas e oportunidades de aprimoramento.

O monitoramento e a atualização regular do plano são cruciais para manter sua relevância e eficácia, adaptando-o às mudanças no ambiente interno e externo da organização. A Comissão de Integridade da SES-AM, em parceria com os Pontos Focais de Integridade da nossa unidade, desempenha um papel essencial na coleta e análise de dados, na identificação de lacunas e na proposição de atualizações. Este processo é participativo e transparente, envolvendo todos os setores e considerando as opiniões de servidores e stakeholders, ocorrendo anualmente.

Ao liderar esses esforços, a Comissão de Integridade, juntamente com os Pontos Focais de Integridade, garante que o plano permaneça alinhado com os objetivos estratégicos da SES-AM e as melhores práticas de integridade. Este trabalho conjunto ajuda a disseminar informações sobre o plano, garantindo que todos os servidores estejam informados sobre as ações e resultados, fortalecendo o engajamento e o compromisso com uma gestão ética e transparente.



8. Monitoramento e atualização

8.1. Indicadores de Monitoramento

O monitoramento e avaliação das atividades de risco se darão a partir da análise das necessidades de ajustes, redefinindo prioridades de novos riscos identificados, assim como de áreas e processos que possuam risco à integridade. Tal monitoramento visa tornar o plano de Integridade fundamentado e exequível. Para isto, esta SES utilizará os seguintes parâmetros:

Estratégia	Objetivo	Metodologia	Frequência	Responsáveis
------------	----------	-------------	------------	--------------

Quanto ao monitoramento e avaliação dos treinamentos periódicos e comunicações pode-se utilizar a seguinte metodologia:

Tema	Descrição	Previsto	Realizado
	Quantidade de servidores treinados (listar quantidade por setor/departamento)		
	% de fornecedores e prestadores de serviços treinados		
	Quantidade de horas investidas pela Comissão de Ética		
	Elaboração de planejamento de treinamento e comunicação anual		
	% de retenção de conhecimento (aplicação de testes)		
	Quantidade de campanhas de comunicação para promover a integridade		



9. Referências Bibliográficas

- Controladoria Geral do Estado. Implementando Programa de Integridade no Setor Público. 2023, Amazonas;
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Matriz de Riscos – Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão. Junho 2017;
- Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina. Plano de Integridade e Compliance da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina. Edição nº 1 revisada, 2023;
- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Manual de Gerenciamento de Riscos. 1ª edição, Maio/2024.





Secretaria de
Saúde

